



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 3/2022

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º A Sessão Solene para entrega de Comenda Barão de Santa Cecília, Títulos de Cidadania Honorária, Títulos de Cidadania Benemerita e Moções de Aplausos ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal, no dia 20 de dezembro de 2022, às 19h.

Art. 2º A organização do evento ficará a cargo da Assessoria de Gabinete e Assessoria Parlamentar, com o apoio dos demais servidores do Poder Legislativo.

Art. 3º As despesas relativas a este evento serão cobertas pelas dotações orçamentárias 01 003 001 01 031 0001 2806 33903000 (Ficha 17), 01 003 001 01 031 0001 2806 33903600 (Ficha 18) e 01 003 001 01 031 0001 2806 33903900 (Ficha 19), realizadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Celestino Batista, 22 de novembro de 2022.

COR JESUS MORENO
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal
Vereador João Luiz Alves de Souza, em 22 de novembro de 2022. _____ Ver. Israel Luiz Baêta Alves de Souza - Secretário.